



HOSPITALARES UNIVERSITÁRIOS DE BRASÍLIA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>**Ata - SEI nº 36/2018/DE-EBSEERH**

Brasília, 19 de setembro de 2018.

ATA DA 233ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 19 de setembro de 2018, às 10 horas, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes todos os membros da Diretoria Executiva: Kleber de Melo Moraes, Presidente; Arnaldo Correia de Medeiros, Diretor de Atenção à Saúde e, cumulativamente, Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto; Flávio Ferreira dos Santos, Diretor de Tecnologia da Informação e, cumulativamente, Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; Jaime Gregorio dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura; Mara Regina de Carvalho Annunciato, Diretora de Gestão de Pessoas Substituta. Encontravam-se presentes também: Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, Consultora Jurídica Interina; Valdir Agapito Teixeira, Auditor Geral; Alionésimo Lobo Souza Junior, Coordenador de Infraestrutura e Segurança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); Juliana de Brito Seixas Neves, Assessora de Planejamento, da Presidência; Geider Lins Marques, Assessor de Planejamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). Foi convocado à reunião, nos itens pertinentes, Waldir João Ferreira da Silva Junior, Corregedor Geral. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

PAUTA:

- 1) Leitura, aprovação e assinatura das atas das reuniões 230ª e 231ª;
- 2) Processo 23477.005533/2014-91: Prorrogação do Contrato 46/2014, referente à prestação de serviços continuados de manutenção predial para a Sede;
- 3) Processo 23477.019474/2018-61: Afastamento do país de empregado do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA);
- 4) Processo 23765.002938/2017-74: Recurso em Processo Disciplinar do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF);
- 5) Processo 23524.004510/2017-07: Recurso em Processo Disciplinar do HU da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI);
- 6) Processo 23538.000089/2018-89: Recurso em Processo Disciplinar do HU Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS);
- 7) Processo 23477.020236/2018-07: Atualização das siglas dos HUs da Rede Ebserh.

DELIBERAÇÕES:

1) Aprovadas, por unanimidade, as atas das reuniões 230ª e 231ª, as quais serão assinadas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

2) **Processo 23477.005533/2014-91.** Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato 46/2014, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados nas áreas privativas da Sede da Ebserh, celebrado com a empresa Engeprom Engenharia Ltda., para o período de 2 de outubro de 2018 a 1º de outubro de 2019, pelo valor global de R\$ 578.921,40 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

Editada a Resolução-SEI nº 75/2018, referente à deliberação em epígrafe.

3) **Processo 23477.019474/2018-61.** Aprovado, por unanimidade, o pleito de afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, da empregada Rosana Flora Ribeiro Frempong, empregada do Hupes-UFBA, para participar de capacitação em cirurgia plástica crânio-facial, no âmbito do estágio observacional Dutch Association for Facial Plastic and Reconstructive Surgery (DAFPS), no período de 28 de setembro a 25 de dezembro de 2018, em Viena, Áustria.

4) **Processo 23765.002938/2017-74.** Na deliberação de recurso em processo disciplinar do HU-UFJF, aprovada, por unanimidade, a manutenção da aplicação de advertência para o empregado do caso em epígrafe, por infringência ao artigo 37, inciso XXI, do Regulamento de Pessoal da Ebserh, em consonância com a decisão do Colegiado Disciplinar do HU-UFJF e com a posição da Corregedoria-Geral.

5) **Processo 23524.004510/2017-07.** Na deliberação de recurso em processo disciplinar do HU-UFPI, aprovada, por unanimidade, a manutenção da aplicação de suspensão, por 15 (quinze) dias, para o empregado do caso em epígrafe, por infringência ao artigo 37, inciso XXI, do Regulamento de Pessoal da Ebserh, em consonância com a decisão do Colegiado Disciplinar do HU-UFPI e com a posição da Corregedoria-Geral.

6) **Processo 23538.000089/2018-89.** Na deliberação de recurso em processo disciplinar do Humap-UFMS, aprovada, por unanimidade, a manutenção da aplicação de suspensão, por 30 (trinta) dias, para o empregado do caso em epígrafe, por infringência ao artigo 37, incisos V, XVI e XXI do Regulamento de Pessoal da Ebserh, em consonância com a decisão do Colegiado Disciplinar do Humap-UFMS e com a posição da Corregedoria-Geral.

7) **Processo 23477.020236/2018-07.** Aprovada a proposta de atualização das siglas dos HUs da Rede Ebserh

Editada a Resolução-SEI nº 76/2018, referente à deliberação em epígrafe.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

- A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) ressaltou a necessidade de regulamentação dos casos de afastamento do país trazidos à deliberação da Diretoria Executiva, com vistas a haver maior segurança jurídica nas autorizações.

3) **Processo 23477.019474/2018-61.** A DGP explicou tratar-se de retorno à pauta de pleito apresentado na 227ª reunião da Diretoria Executiva, quando foram solicitadas pelos membros diligências adicionais, que foram providenciadas e incluídas nos autos do processo administrativo.

7) **Processo 23477.020236/2018-07.** A DVPE explicou tratar-se de atualização da Resolução nº 148/2015 da Diretoria Executiva, para inclusão das siglas dos HUs da Rede Ebserh.

O Presidente orientou que seja agendada reunião entre os membros da Diretoria Executiva e a Coordenadoria de Comunicação Social, da DVPE, para alinhamento de informações referentes ao disposto no Manual de Identidade Visual da Ebserh, além de outras reflexões pertinentes.

- Ao final da reunião, foram feitos alguns informes. O Presidente comentou sobre a organização em curso de congresso da Rede Ebserh, no âmbito do qual deverá ocorrer seminário internacional na área de Pesquisa e Inovação, além de fóruns dos Superintendentes, Gerentes, Auditores e Comunicadores.

- Outro informe da Presidência foi a respeito de entendimento jurídico mais restritivo do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em relação às contratações de pessoal, durante o período eleitoral, em decorrência da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse posicionamento foi corroborado pelo MEC, com a recomendação de suspensão dos Editais de convocação de concursos públicos da Ebserh. Destarte, a contratação dos candidatos aprovados foi prorrogada para o dia 1º de outubro de 2018; nesse ínterim, a questão será discutida entre os Ministérios, a pedido da Ebserh, para se chegar a uma solução em consonância com o interesse público.

- A DVPE informou sobre reunião, realizada no dia 18 de setembro de 2018, da Ebserh com a Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda (STN-MF) e a Secretaria de Coordenação e Governanças das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Sest-MP), para tratar de pendências e ressalvas consignadas nas deliberações das Contas da Ebserh de exercícios anteriores. Nesse sentido, demandou que sejam envidados esforços de todas as áreas para resolução da questão, o que foi corroborado pelos demais membros da Diretoria Executiva e pela Auditoria Interna.

- A DGP comentou sobre reunião com a Presidência do Tribunal de Contas da União (TCU), da qual participaram o Presidente e o Vice-Presidente da Empresa, para tratar do pagamento de Adicional de Plantão Hospitalar (APH) no âmbito da Ebserh, com vistas a prestar esclarecimentos sobre o assunto para melhor entendimento do TCU.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do comitê e por mim.

(assinar eletronicamente)

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

DAS e DVPE Substituto

FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS

DTI e DOF Substituto

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

DAI

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO

DGP Substituta

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Diretor(a)**, em 31/10/2018, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gregorio Dos Santos Filho, Diretor(a)**, em 12/12/2018, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira dos Santos, Diretor(a)**, em 21/01/2019, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 22/01/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Kleber De Melo Moraes, Presidente**, em 23/01/2019, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397522** e o código CRC **C5B31CE7**.

Referência: Processo nº 23477.022371/2018-89 SEI nº 0397522